



PREFEITURA MUN. ITAPUÃ DO OESTE

RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO

63761936/0001-55

Exercício Financeiro:

2017

DECRETO Nº 1784, DE 22 DE AGOSTO DE 2017 - LEI Nº 621/2017

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE
2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base no artigo 42 e 46 da Lei Federal 4320/64, e ainda com embasamento na Lei Municipal nº 621 de 16/08/2017.

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 193.541,00 (cento e noventa e três mil, quinhentos e quarenta e um reais) distribuído as seguintes dotações:

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE


684	10.301.1004.2178.0002 - CONV. PROP. 112644320000 - EQUIP/ UBS IV	193.541,00
	4.4.90.52.42 - MOBILIARIO EM GERAL	
	010-133 - Bloco Investimento	
	F.R.: 0.1.13.36 - Transferências de Convênios - Saúde	

Artigo 2.º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **Excesso de Arrecadação (art. 43 II lei 4.320/64)**.

Artigo 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º Revogam-se as disposições em Contrário.

ITAPUÃ DO OESTE/RO, 22 de agosto de 2017.


MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO DO MUNICÍPIO